

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ESTATUTÁRIA E/OU ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA

IDENTIFICAÇÃO	
<i>Nome da Pessoa Jurídica:</i>	
<i>CNPJ Nº:</i>	
<i>Endereço da sede:</i>	<i>CEP:</i>
<i>E-mail de contato:</i>	

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, e em atendimento ao disposto na alínea “b” do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho comunicar a realização da **ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ESTATUTÁRIA E/OU ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA**, registrada/arquivada em ____/____/_____, sob o nº _____, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO I e, se necessário, o formulário constante do ANEXO II (apenas quando houver alteração de quadro societário e/ou diretivo).

DECLARAÇÕES

Com vistas à aprovação do instrumento de alteração do ato constitutivo da Entidade, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

- (a) nenhum dos sócios da Pessoa Jurídica faz parte de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 1967;
- (b) nenhum dos diretores da Pessoa Jurídica participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da outorga, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 1967;
- (c) nenhum dos diretores da Pessoa Jurídica está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial; e
- (d) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL*

Assinatura

CPF

***Atenção:** As declarações devem ser firmadas pelo administrador, diretor ou gerente da Entidade.

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
<i>RELATIVO À PESSOA JURÍDICA</i>	<p>a) Alteração Contratual/Estatutária e/ou Ata de Reunião/Assembleia, registrada/arquivada no órgão competente, encaminhada no prazo de 60 dias, a contar do respectivo registro/arquivamento;</p> <p>b) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de Registro competente), <u>atualizada</u>, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade;</p> <p>Atenção¹: Se houver espólio no quadro societário/diretivo da Permissionária/Concessionária, far-se-á necessário o encaminhamento dos seguintes documentos: termo de inventariante e formal de partilha (se houver), acompanhado dos últimos andamentos processuais.</p> <p>Atenção²: Caso haja alterações contratuais anteriores, deverá ser indicado o número do processo em que foram apresentadas a este Ministério a fim de que seja promovida a integral regularização dos assentamentos.</p>
<i>RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES</i>	<p>a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para os sócios e dirigentes, por meio de um dos seguintes documentos: <i>i)</i> certidão de nascimento; <i>ii)</i> certidão de casamento; <i>iii)</i> certificado de reservista; <i>iv)</i> cédula de identidade; <i>v)</i> certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; <i>vi)</i> carteira profissional; <i>vii)</i> carteira de trabalho e previdência social, ou <i>viii)</i> passaporte;</p>
	<p>Se constitúida sob a forma de Sociedade Limitada:</p>

*NA HIPÓTESE
DE HAVER
PESSOA
JURÍDICA
SÓCIA DA
ENTIDADE*

- a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que demonstre a composição societária e diretiva da pessoa jurídica;
- b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que:
 - b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
 - b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e
 - b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**:

- a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo;
- b) Lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação;
- c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

- c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;
- c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação:**

- a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;
- b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:
- b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- b.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e
- b.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado

	<p>pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.</p> <p>*Atenção: Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, far-se-á necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.</p>
--	---

ANEXO II

(PREENCHER O ESPAÇO ABAIXO, **APENAS** QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO E/OU DIRETIVO)

NOVO QUADRO SOCIETÁRIO		
NOME E CPF	COTAS/AÇÕES	VALOR

NOVO QUADRO DIRETIVO	
NOME E CPF	CARGO